



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a criação de Cátedras e as vincula ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o art. 10 da Resolução nº 30, de 15 de outubro de 2021, do Conselho Universitário; o deliberado e aprovado na 48ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 15 de agosto de 2023; e o que consta no processo nº 23422.005360/2023-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a criação das Cátedras abaixo relacionadas:

- I - Cátedra Elisaldo Carlini: Cannabis na Medicina e na Sociedade Latino-Americana;
- II - Cátedra Glória Anzaldúa de Estudos de Gênero e Feminismo;
- III - Cátedra Latino-Americana Francisco Bilbao: Integração e Identidade Latino-Americana; e
- IV - Cátedra de Estudos para a Paz (CEPAZ), em funcionamento desde 2015.

Parágrafo único. As Cátedras indicadas nos incisos I a IV do art. 1º ficarão vinculadas ao Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Resolução nº 1/2023/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 149, de 18 de Agosto de 2023.

Observações:

[Retificada no Boletim de Serviço nº 151, de 22 de agosto de 2023](#)